



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1/COL-CGAB

EDITAL Nº 01/2025/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SELEÇÃO DO PROMORE - MODALIDADE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Serviço Social, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018 e o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, o **PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11 e o PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU**, torna público a **RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL** do Edital Nº 01/2025/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, que versa sobre a seleção de estudantes do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2025 para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.

1. CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO VIRTUAL E INGRESSO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

1.1. A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a disponibilidade de vagas para atendimento a toda demanda de estudantes classificados no Cronograma 1, **CONVOCA** todos os estudantes inscritos para as RESIDÊNCIAS FEMININA E MASCULINA e que apresentem INSCRIÇÃO DEFERIDA para ingresso na Residência Estudantil do IFRO/*Campus* Colorado do Oeste, **das 07h30min às 17h do dia 25/03/2025, devidamente acompanhado de um responsável legal (Pai, mãe, procurador legalmente constituído ou responsável indicado no termo de compromisso do estudante).**

1.2. Estudantes e responsáveis deverão, obrigatoriamente, participar da **reunião virtual de apresentação das normas e regras para ingresso e permanência na residência estudantil para o ano letivo de 2025**. A reunião será realizada em **21/03/2025 (sexta-feira) às 14h** e será transmitida pela página do Youtube do IFRO Campus Colorado, disponível em:

<https://www.youtube.com/live/YXkOEZCxCpA>

2. APRESENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

2.1. Os estudantes selecionados dentro do quantitativo de vagas disponíveis serão convocados por meio de publicação oficial no site do IFRO para se apresentarem no *campus* Colorado do Oeste, devidamente acompanhado de um responsável legal (Pai, mãe e/ou procurador legalmente constituído), conforme data determinada no cronograma.

2.2. Os estudantes selecionados para a Residência Estudantil, deverão providenciar o enxoval para estudante residente, de acordo com os itens descritos no **ANEXO VII**.

2.3. Considerando a adoção de medidas sanitárias e o funcionamento da residência estudantil, na data determinada para ingresso, o estudante selecionado deverá apresentar-se ao *campus* seguindo as determinações abaixo:

- Apresentar-se acompanhado por um dos responsáveis legais. Caso os responsáveis não possam acompanhar o estudante na data de ingresso, deverão nomear procurador para representá-los;**
- Estar portando documento de identificação oficial com foto. Na ausência deste, CPF e Certidão de Nascimento;**
- Os estudantes que já participaram da Residência Estudantil no ano de 2024, os quais a Enfermeira do Campus solicitou a apresentação de declaração do estado de saúde atual, se forem selecionados, só poderão ingressar na Residência Estudantil com a apresentação do documento. A não apresentação do documento não permitirá o ingresso na Residência Estudantil.**

2.4. Caso o estudante ou algum familiar tenha testado positivo para COVID-19 e esteja em período de isolamento/quarentena ou esteja contaminado por outras doenças infectocontagiosas até a data para ingresso na residência estudantil, este deverá informar ao IFRO/*Campus* Colorado do Oeste através dos e-mails depae.colorado@ifro.edu.br e centrodesaude.colorado@ifro.edu.br para que seja agendada data para ingresso a partir da alta médica.

2.5. Na data de ingresso os estudantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar-se à equipe do Campus responsável pela recepção dos ingressantes, para as verificações necessárias antes da autorização para ingresso na Residência Estudantil. Os estudantes que, na verificação da chegada, apresentarem problemas de saúde que os impossibilite de ingressar na Residência Estudantil, deverão retornar para suas residências de origem e aguardar liberação médica para retornar ao Campus.

2.6. Para ingresso na Residência Estudantil, todo responsável legal deverá indicar **OBRIGATORIAMENTE** no Termo de Compromisso contato de emergência na cidade de Colorado do Oeste ou nas cidades circunvizinhas (Cabixi/RO, Cerejeiras/RO, Corumbiara/RO, Pimenteiras/RO e/ou Vilhena/RO), sendo que tal contato poderá ser acionado em situações de emergência em saúde para fins de acompanhamento médico-hospitalar que impeçam o comparecimento imediato do responsável legal. O ingresso na residência estudantil se dará somente mediante indicação de tal contato.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL - RESIDÊNCIA MASCULINA

3.1. Estudante identificado como SELECIONADO é aquele que atende ao que determina os critérios definidos do edital, estando apto a ingressar na residência estudantil em 25/03/2025;

CRONOGRAMA 1 - ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO 1º, 2º E 3º ANO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO 2025:

Edital	EDITAL Nº01/2025 - PROMORE - MODALIDADE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA.			
Campus	COLORADO			
Programa	TIPO DE PROGRAMA: PROMORE (COLORADO)			
Vagas Ofertadas	84			
#	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL	ALOJAMENTO	SITUAÇÃO
1	Cristenes Gabrecht Garda	70	41	SELECIONADO
2	Rafael Diego Piedade Dutra	70	44	SELECIONADO
3	Eduardo Surubim de Moura	60	35	SELECIONADO
4	Kawan José de Godoi Souza	60	41	SELECIONADO
5	Pedro Henryque de Paula Poletto	60	44	SELECIONADO
6	Josenildo Júnior Brito de Souza	60	43	SELECIONADO
7	Kauã Felipe Malaquias Mariano	50	31	SELECIONADO
8	Adriel Prudente Dos Santos	50	32	SELECIONADO
9	Erik Rian Ortiz Florêncio	50	36	SELECIONADO
10	Leonardo Willian da Costa Silva	50	35	SELECIONADO
11	Victor Manoel Rocha Lopes	40	30	SELECIONADO
12	Vitor Arnaldo Cautulino Fernandes	40	30	SELECIONADO
13	Deivid Junior Pena Ullig	40	36	SELECIONADO
14	Ítalo Fernando Lima Batista	40	42	SELECIONADO
15	João Paulo Bezerra Lenz	40	42	SELECIONADO
16	Felipe Aparecido Batista Ramos	40	31	SELECIONADO
17	Murilo Vicente	40	37	SELECIONADO

18	Paulo Ricardo Gomes de Souza	40	44	SELECIONADO
19	Thassio Siqueira Raasch	40	33	SELECIONADO
20	Pedro Helyezer Vilela de Oliveira	40	33	SELECIONADO
21	Rafael Lourete Gonçalves	40	25	SELECIONADO
22	João Vítor Rodrigues do Valle	40	42	SELECIONADO
23	Henzo Gabriel Teixeira Antonio	40	28	SELECIONADO
24	Brayã Fernandes da Silva Antonio	40	28	SELECIONADO
25	Eduardo dos Santos Traspadini	40	41	SELECIONADO
26	Ruan Paulo Belizario	40	25	SELECIONADO
27	Wélliton Vinícios Gonçalves Oliveira	40	26	SELECIONADO
28	Mateus Ferreira Neves	40	43	SELECIONADO
29	Carlos Henrique Juchnievski de Souza	40	29	SELECIONADO
30	Deivison Thiago Juchnievski de Souza	40	29	SELECIONADO
31	Vitor Gabriel Souza Milhomens	30	38	SELECIONADO
32	Kauan Victor Pereira Dias	30	44	SELECIONADO
33	Ray Patrick Pereira Cruz	30	36	SELECIONADO
34	Dhiego Francisco Penna	30	25	SELECIONADO
35	Kauã Eyke Rodrigues Weiland	30	43	SELECIONADO
36	Carlos Eduardo Rocha Abentroth	30	41	SELECIONADO
37	Lukas Almeida de Souza	30	38	SELECIONADO
38	Victor Kauan Costa da Silva	30	32	SELECIONADO
39	Felipe Mateus Paes Furtado	30	42	SELECIONADO
40	Karlos Eduardo Bianchin Pena	30	30	SELECIONADO
41	Kennidy Kelwin Heringer da Silva	30	43	SELECIONADO
42	Matheus da Silva Santos	20	25	SELECIONADO
43	Matheus Meira Teixeira de Almeida	20	26	SELECIONADO
44	Gabriel dos Santos	20	42	SELECIONADO
45	Rian Lucas Rinco Luz	20	38	SELECIONADO
46	Fernando da Silva Araujo	10	36	SELECIONADO
47	Otávio Felipe Pchegovski Silva	0	30	SELECIONADO
48	Samuel Henrique Dongui Polatto	20	38	SELECIONADO
49	Jean Schroeder Daniel	10	42	SELECIONADO
50	Victor Paulo de Macêdo Belizario	10	31	SELECIONADO
51	Diogo Lima Duarte	10	37	SELECIONADO
52	Gustavo Bento Carvalho	10	37	SELECIONADO
53	Vitor Hugo Amorim Macagnan	10	41	SELECIONADO
54	Murilo Candido da Silva	10	26	SELECIONADO
55	Carlos Gabriel Souza Bagnara	10	34	SELECIONADO
56	Kaio Augusto Souza Bagnara	10	34	SELECIONADO
57	Nycolas Lúcio Cotrim	0	43	SELECIONADO
58	Leonardo de Souza Neves	0	31	SELECIONADO
59	Lucas Vinícius Soares Paiva	0	43	SELECIONADO
60	Pedro Henrique da Silva Jacó	0	44	SELECIONADO
61	Caio Joriatti Teodoro	0	41	SELECIONADO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
#	ALUNO	STATUS	PARECER
1	Kleber Correia da Silva Negarote Terena (2025104030067)	Indeferida	Não atendeu os itens: 4.8.1; 4.8.4; 4.8.5;
2	Maike Henrique Pereira de Souza (2025104030068)	Indeferida	Não atendeu ao que determina os itens 4.8.3.4; 4.8.3.9 e 4.8.4 do edital.
3	Nicolas de Moraes Luiz (2025104030033)	Indeferida	Não atendeu aos itens: 4.8.3.2; 4.8.4; 4.8.5;
4	Yasmin Kamilly Zenke Reis (2023104030143)	Indeferida	Inscrita em edital errado. A inscrição já foi alterado para o edital correto.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL - RESIDÊNCIA FEMININA

4.1. Estudante identificada como SELECIONADA é aquela que atende ao que determina os critérios definidos do edital, estando apta a ingressar na residência estudantil em 25/03/2025;

CRONOGRAMA 1 - ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADAS NO 1º, 2º E 3º ANO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO 2025:

Edital	EDITAL N°01/2025 - PROMORE - MODALIDADE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA			
Campus	COLORADO			
Programa	TIPO DE PROGRAMA: PROMORE (COLORADO)			
Vagas Ofertadas	120			
#	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL	ALOJAMENTO	SITUAÇÃO
1	Evellyn Loyane de Souza Pereira	70	12	SELECIONADA
2	Jaqueline Pereira Borges	60	23	SELECIONADA
3	Kamilly da Silva Wachholtz	60	16	SELECIONADA
4	Gabrielly Valente dos Santos	50	23	SELECIONADA
5	Nicolay de Oliveira Coelho	50	16	SELECIONADA
6	Jaqueline Duarte Alves	50	21	SELECIONADA
7	Ana Clara Ferreira Valente	50	13	SELECIONADA
8	Isabella Alves de Oliveira	50	13	SELECIONADA
9	Janeidi Gomes da Cruz	40	18	SELECIONADA
10	Geise Kelly da Silva Rocha	40	17	SELECIONADA
11	Ana Clara da Silva Lopes	40	20	SELECIONADA
12	Geovana Nicolay Soares Kusik	40	15	SELECIONADA

13	Amanda Victoria de Oliveira Ricardo	40	21	SELECIONADA
14	Larissa do Carmo Coutinho	40	10	SELECIONADA
15	Kauany Amaral Fidelis	40	9	SELECIONADA
16	Maria Eduarda Oliveira Carvalho	40	9	SELECIONADA
17	Amanda Rodrigues Pereira	40	10	SELECIONADA
18	Mariana dos Santos Vieira	40	14	SELECIONADA
19	Steffane Vargas da Silva	40	19	SELECIONADA
20	Michelle Revers de Melo	40	17	SELECIONADA
21	Adriana Tânia Moraes dos santos	40	15	SELECIONADA
22	Leticia Gabrieli Alves de Castro	40	22	SELECIONADA
23	Ana Clara Soares Correia da Silva	40	21	SELECIONADA
24	Jeniffer Rayane da Silva Santos	40	20	SELECIONADA
25	Joana Gonçalves da Silva	40	18	SELECIONADA
26	Sara Gonçalves da Silva	40	18	SELECIONADA
27	BRUNA FIDELIS DA SILVA	40	22	SELECIONADA
28	Andressa Soares Faria	30	9	SELECIONADA
29	Eleni da Silva Nery	30	10	SELECIONADA
30	Camila Luany Barbosa dos Santos	30	13	SELECIONADA
31	Heloisa Victoria Viana de Souza	30	18	SELECIONADA
32	Evelyn Miranda Cordeiro	30	22	SELECIONADA
33	Sabrina Grando Lopes	30	20	SELECIONADA
34	Karine Montani Oliveira da Silva	30	15	SELECIONADA
35	Tainá Maraí Alves de Araújo	30	12	SELECIONADA
36	Yasmin Kamilly Zenke Reis	30	12	SELECIONADA
37	Yani Teixeira Lenz	20	18	SELECIONADA
38	Hemilly Araújo Gutterres	20	11	SELECIONADA
39	Monyke Linhares de Oliveira	20	23	SELECIONADA
40	Manuela Cruz Vieira	20	15	SELECIONADA
41	Jaciane Aparecida Santos Gomes	20	17	SELECIONADA
42	Maria Luiza Gonçalves Cardoso	20	23	SELECIONADA
43	Adrieny Paulino Soares de Oliveira	20	21	SELECIONADA
44	Maria Clara Mendes Oliveira	20	14	SELECIONADA
45	Isabelle Viana Faustino	10	11	SELECIONADA
46	Isabella Abigail dos Santos Vega	20	20	SELECIONADA
47	Eduarda Santos Teodoro	20	22	SELECIONADA
48	Samarah Alvarenga Alves	20	19	SELECIONADA
49	Ana Eloiza da Silva Alves	10	13	SELECIONADA
50	Nicolý Ketelhyn Zanete de Assis	10	14	SELECIONADA
51	Ana Clara Neiva Lopes	10	17	SELECIONADA
52	Maria Eduarda Rangel de Souza	10	15	SELECIONADA
53	Ana Luiza Correia de Souza	10	21	SELECIONADA
54	Elisia Herreira Klein	10	22	SELECIONADA
55	Thaysa Araújo Silva	10	11	SELECIONADA
56	Lara Rosa Souza Oliveira	10	23	SELECIONADA
57	Luana Santana de Aguiar	10	16	SELECIONADA

58	Emilly Beatriz Tavares Neckel	10	11	SELECIONADA
59	Maria Clara Pereira Macagnan	10	16	SELECIONADA
60	Taisy Vitoria Gonçalves de Lima	0	19	SELECIONADA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	ALUNO	STATUS	PARECER
1	Amábili Bianque da Cruz Prado (2025104030042)	Indeferida	Não atendeu aos itens: 4.8.3; 4.8.5;
2	Brenda Stéfany Fernandes Silva (2025104030125)	Indeferida	Não atendeu aos itens: 4.8.3; 4.8.4; 4.8.5;
3	Estela Regina de Melo Klainert (2025104030063)	Indeferida	Não atendeu aos itens: 4.8.3.2; 4.8.3.9;
4	Indyanara Luiza Kluch de Jesus (2025104030081)	Indeferida	Não atendeu aos itens: 4.8.3; 4.8.4; 4.8.5;
5	Joana Isabelly Santo Brito da Rocha (2025104030176)	Indeferida	Não atendeu ao que determina o item 4.8.4 b) do edital.
6	Katlyn Hany Ferreira dos Santos (2025104030190)	Indeferida	Não atendeu aos itens: 4.8.3; 4.8.4; 4.8.5;
7	Kyara Klen Couto (2025104030169)	Indeferida	Não atendeu aos itens 4.8.3 e 4.8.5 do edital.
8	Ludimila Gomes Brito (2025104030144)	Indeferida	Não atendeu os itens: 4.8.4; 4.8.5;
9	Maria Hyasmim Soares dos Santos (2025104030132)	Indeferida	Não atendeu aos itens 4.8.3 e 4.8.5 do edital.
10	Nayara Bianca Pereira Souza (2025104030069)	Indeferida	Não atendeu ao que determina os itens 4.8.3.4; 4.8.3.9 e 4.8.4 do edital.
11	Tânia Welman Felberg (2024104030219)	Indeferida	Não atendeu ao que determina os itens 4.8.2; 4.8.3.4; 4.8.3.10; 4.8.3.11; 4.8.4 e 4.8.5 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2593050** e o código CRC **CBE99E7B**.